

Instituto da Mobilidade  
e dos Transportes Terrestres, I. P.

**Aviso n.º 26876/2010**

Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado — Instituto de Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P./Direcção Regional de Mobilidade e Transportes do Centro/Núcleo de Fiscalização e Contra-Ordenações.

De harmonia com o estipulado no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e após homologação, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e excluídos no procedimento concursal comum, aberto pelo Aviso n.º 9894/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98, de 21 de Maio de 2009.

**Lista unitária de ordenação final dos candidatos**

Candidatos aprovados	Classificação final (valores)
1.º Carlos Alberto Pimentel Roque	15,70
2.º Sara da Cruz Afonso Otão	14,30
Candidatos excluídos	Motivo
Alcino Povoas Cunha	a)
Manuel Silva Gomes de Oliveira	b)
Olga Cristina Marques da Rocha Baptista	b)

a) Candidato excluído por não ter comparecido ao método de selecção «Avaliação Psicológica»  
b) Candidato excluído por não ter comparecido ao método de selecção «Prova de Conhecimento».

Lisboa, 10 de Dezembro de 2010. — O Vogal, *Jorge Baptista e Silva*, Presidente do IMTT, I. P., nos termos do artigo 15.º do C.P.A.

204071102

Direcção Regional de Mobilidade  
e Transportes de Lisboa e Vale do Tejo

**Aviso n.º 26877/2010**

Por despacho de 04 de Agosto de 2010, do Vogal do Conselho Directivo deste Instituto, foi outorgada por dois anos a concessão da carreira provisória de serviço público de passageiros entre Ericeira (Centro Rodoviário) e Lisboa (Campo Grande) P/A21 e A8, requerida por Barraqueiro Transportes, S. A., com sede na Av. Santos e Castro, S/N, 1750 - 265 em Lisboa.

Lisboa e Direcção Regional de Mobilidade e Transportes de Lisboa e Vale do Tejo, em 07 de Outubro de 2010. — O Director Regional, *Luís Teixeira*.

303804751

Laboratório Nacional de Engenharia Civil, I. P.

**Deliberação (extracto) n.º 2399/2010**

Nos termos do disposto no artigo 17.º, n.º 3, da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e do artigo 72.º do Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela referida lei e na sequência da alteração de posicionamento remuneratório autorizada por deliberação de 2010-12-06 do Conselho Directivo, ao abrigo do disposto nos artigos 46.º e 47.º, n.º 1, alínea a), da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com os trabalhadores a seguir indicados, com as categorias, a posição e o nível remuneratório que para cada um se indica, os quais produzem efeitos desde 2010-01-01, nos termos do estabelecido no n.º 7 do referido artigo 47.º:

Nome	Categoria	Posição remuneratória	Nível remuneratório
Arlindo Manuel Gonçalves de Sousa	Técnico superior	7. <sup>a</sup>	35
João Carlos Pereira Batista	Técnico superior	5. <sup>a</sup>	27
Ana Paula Henrique de Melo	Técnica superior	4. <sup>a</sup>	23
José Maria Fidalgo	Técnico superior	8. <sup>a</sup>	39
Fernando Ferreira Rodrigues	Técnico superior	4. <sup>a</sup>	23
Luís Gabriel Pereira da Silva	Técnico superior	10. <sup>a</sup>	45
Álvaro Fernando Correia Milagaia	Técnico superior	9. <sup>a</sup>	42
Maria de Lurdes Correia Lopes	Técnica superior	7. <sup>a</sup>	35
João Jesus Isidoro Coelho	Coordenador técnico	3. <sup>a</sup>	20
João Manuel Andrade Pereira	Coordenador técnico	3. <sup>a</sup>	20
Maria Alice Afonso Almeida	Assistente técnica	6. <sup>a</sup>	11
Maria Margarida Neves Malveiro Carneiro Mendes	Coordenadora técnica	3. <sup>a</sup>	20
Fernando de Jesus Mendes	Coordenador técnico	5. <sup>a</sup>	23

Lisboa, 14 de Dezembro de 2010. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Ana Paula Seixas Morais*.

204071119

**MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO  
DO TERRITÓRIO**

Gabinete da Secretária de Estado do Ordenamento  
do Território e das Cidades

**Despacho n.º 18966/2010**

O despacho n.º 7245/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 51, de 12 de Março de 2008, determinou a constituição de servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo sobre 173 parcelas de terreno, com vista à execução da obra de «Implantação da conduta de adução de água a Crato e Fronteira no âmbito do sistema de abastecimento de água — Sistema 8 — subsistema de abastecimento de água da Póvoa», localizadas na freguesia de São João Baptista, concelho de Castelo de Vide, nas freguesias de

Alpalhão e Tolosa, ambas do concelho de Nisa, nas freguesias de Flor da Rosa, Vale do Peso, Gáfete, Crato e Mártires, do concelho do Crato, na freguesia de Alter do Chão, do concelho de Alter do Chão, e nas freguesias de Cabeço de Vide e Fronteira, do concelho de Fronteira, identificadas nos mapas e plantas publicadas em anexo ao mencionado despacho, dele fazendo parte integrante, a favor da Águas do Norte Alentejano, S. A.

Tendo a Águas do Norte Alentejano, S. A., verificado, durante a execução da obra, que, relativamente à parcela n.º 8, a área de 6556 m<sup>2</sup> onerada para efeitos de constituição de servidão se revelou excessiva, veio requerer a redução daquela área para 740 m<sup>2</sup>.

Assim, no exercício das competências que me foram delegadas pela Ministra do Ambiente e do Ordenamento do Território, nos termos do disposto no despacho n.º 932/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 9, de 14 de Janeiro de 2010, e para os efeitos dos artigos 1.º, 2.º, 3.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 34 021, de 11 de Outubro de 1944, e dos artigos 8.º e 14.º, n.º 1, do Código das